



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 210/GAPRE, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

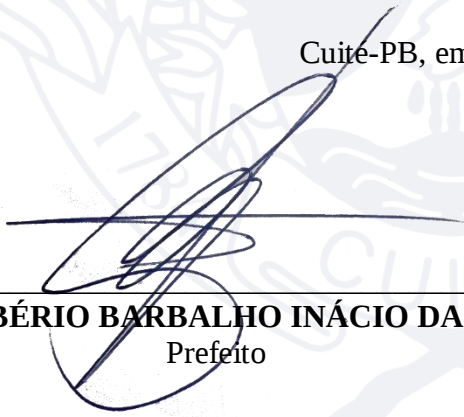
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **PATRICIA SIMONE MEDEIROS**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser gozado no período de 02/04/2026 a 16/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de abril de 2026.

Cuité-PB, em 07 de abril de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito